



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000452/2025
Processo: 11137-00 2025
Autoria: Maurício Delgado
Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão Especial

A concessão de Título de Cidadão Honorário constitui ato de reconhecimento público do Município àqueles que, embora não naturais da cidade, tenham prestado relevantes serviços ou contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico ou institucional de Juiz de Fora.

No caso em exame, o homenageado reúne méritos suficientes para a honraria, sendo pessoa de reconhecida trajetória e atuação que justificam o reconhecimento oficial pelo Poder Legislativo Municipal.

Sob o aspecto legal e regimental, a proposição não apresenta vícios de iniciativa, competência ou forma, estando em consonância com a normatização específica e por se tratar de matéria de caráter honorífico, que não gera impacto orçamentário nem cria obrigações ao Poder Executivo, sendo, portanto, plenamente admissível.

Quanto ao mérito, a homenagem revela-se justa e adequada, valorizando personalidades que contribuíram para o engrandecimento do Município e fortalecendo a memória institucional e cultural de Juiz de Fora.

Diante do exposto, manifesto FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Sebastião Jorge Coelho, por entender que a proposição é legal, regimental e meritória.

Palácio Barbosa Lima, 15 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

